



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Ilmo Sr. Vereador

ABELARDO
REPUBLICANOS

Márcio Roberto dos Santos, vem perante vossa Excelência, em resposta ao requerimento nº 231, aprovado em Sessão Ordinária dia 24 de Março de 2025, de autoria do Sr. Vereador **ABELARDO (REPUBLICANOS)**

“Solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE, que nos informe como está pactuada a manutenção da iluminação com a empresa que realizou os serviços de instalação, inclusive a quem reclamar no caso de lâmpada queimada/apagada.

Justificamos o presente requerimento no volume de reclamações, inclusive manifestadas na mídia local e também recebidas por cidadãos que, por falta de conhecimento acionam a CPFL, e continuam no escuro sem a troca das lâmpadas”.

Venho por meio deste, cumprimentar o nobre vereador, e informar que a instalação de aproximadamente 5.000 pontos de LED em Botucatu é regida através de um contrato ainda vigente, ou seja, a obra ainda não foi entregue/finalizada.

O material utilizado é certificado pelo INMETRO e isto foi comprovado através de documentação técnica obrigatória durante o processo de licitação/contratação, porém, por diversos pontos estarem apresentando problemas, a empresa foi notificada e já está providenciando as manutenções e concomitantemente tratando junto ao fabricante das luminárias para que urgentemente seja solucionado o problema.

Informamos que estão sendo tomadas todas as providências legais previstas no referido contrato e na legislação de forma que seja providenciado pela empresa contratada o funcionamento de 100% dos pontos no mínimo prazo possível.



PREFEITURA MUNICIPAL
DE BOTUCATU

Zeladoria Municipal

Ramal: 1428

Sem mais, renovamos nossos votos de estima e consideração.

Botucatu, 23 de Abril de 2025.

MARCIO ROBERTO DOS SANTOS